



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº173/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Rosani Kozoroski Palmeiro

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC 6KG E CO2 6KG PARA EMEI PANDORGA.

Necessidade da Administração: Os extintores de incêndio são equipamentos de extrema necessidade para atender as medidas emergenciais de combate a incêndios e sua carga deve ser substituída anualmente realizando assim a sua manutenção após o seu vencimento. A referida manutenção visa manter sua eficácia de acordo com as normas vigentes para que quando necessitar o mesmo esteja em pleno funcionamento. Devido aos extintores da EMEI PANDORGA estarem vencendo seu prazo de validade é fundamental a contratação de empresa para recarregar os extintores para que sempre se tenha a disponibilidade em casos de alguma emergência, garantindo a segurança de todos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esse equipamento tem por objetivo a prevenção contra incêndio, pois quando vence o prazo de validade é recarregado novamente atendendo a necessidade das escolas municipais.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de contratação de empresa para recargas de extintores das escola municipal. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a precisão de aquisição do material.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.



3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer material de qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação de empresa para recarregar 4 (quatro) extintores ABC 6 KG e 2 extintores CO2 6 KG é de **RS760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para recarregar os extintores. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	06	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGAS EXTINTORES	GAUBE EMPREENDEMENTOS	RS 760,00
02	06	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGAS DE EXTINTORES	MANOEL JOSÉ NUNES DA COSTA	R\$ 890,00
03	06	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGAS DE EXTINTORES	SAUERESSIG E STECCA EXTINTORES	R\$ 900,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para o serviço de recarga é de **RS 760,00 (setecentos e sessenta reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar serviço de qualidade a população vicentense e



região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade escolar, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que o serviço de recarga de extintores trará qualidade e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 11 de março de 2025

Rosari E. Palmiero

Secretaria Municipal de Educação